ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ESTÁGIO SECRETARIA DA SAÚDE ATA Nº 01/2021

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, tendo por local a sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 275/2021, para a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento da vaga de estágio na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de abertura nº 072/2021.

Apenas uma candidata apresentou currículo para o processo seletivo. Após análise e a conferência dos requisitos e critérios de seleção, a comissão passou a pontuar a candidata. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, foi criada uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Tempo de serviço comprovado – 0,50 ponto por ano, até o máximo de 2,00 pontos.	
Escolaridade	Graduação em andamento – 0,20 ponto por disciplina concluída.	
Cursos	Cursos de aperfeiçoamento com duração mínima de 8 horas, realizados a contar de 2017 – 0,10 ponto por curso, até o máximo de 1,00 ponto	

O currículo foi analisado conforme tabela de pontuação anteriormente descrita e cujo resultado segue abaixo:

Nome	Protocolo (N°)	Experiência	Escolari dade	Cursos	Total
LAISA FERREIRA GERLACH	1.033	0,50	0	0,50	1,00

A candidata preencheu os requisitos e critérios de seleção previstos no edital de abertura e a pontuação foi revisada para obter a classificação.

Desta forma, obteve-se a seguinte classificação, cuja indicação vai encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Classificação	Pontuação	Nome
1°	1,00	LAISA FERREIRA GERLACH





comissão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da

AR AND

Ana Lúcia de Bittencourt

Luciani Konzen